

CADASTRO: 305286688 PROCESSO: 47331/22 V. RECEBIDO: R\$ 4.350,00
NOME: Cléber Vinicius de Andrade Araújo G. L.: 5005/22 Q. DIARIAS: 14.5
CARGO: SOLDADO VL. DEVOLVIDO: R\$ 1.300,00
BANCO: 1 BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 03459 GRACA VL. TOTAL: R\$ 3.050,00
C. CORRENTE: 41367-4 DIARIA DEVOLVIDA: 5
MOTIVO: OUTROS

PERÍODO(S):

DETALHAMENTO DO MOTIVO/ OBSERVAÇÃO:

De 29/08/2022 07:00 a 12/09/2022 18:00 14.5 x 300,00 x 0% - 0.0 = 4.350,00

Escolta e Segurança aproximada, aos Magistrados CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMILO E EDSON NASCIMENTO CAMPOS, conforme autorização da Comissão Permanente de Segurança deste TJBA.

DESTINO(S): FORMOSA DO RIO PRETO

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

GABINETE

APOSTILA Nº 003/2022 - SETIM

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A, inscrita no CNPJ sob nº 07.432.517/0001-07. Objeto: Aos 25 dias do mês de julho de 2022, lavra TERMO DE APOSTILAMENTO nº 003/2022 ao Contrato nº 029/18-S, visando acrescer a partir de 23 de julho/2021 o percentual de reajuste de 15,4904% - INPC/IBGE, passando o valor global estimado do contrato de R\$ 16.679.809,51 (dezesesseis milhões, seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 19.263.578,72 (dezenove milhões, duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), prevalecendo para o período de julho/2018 a julho/2021, de acordo com as disposições contidas no art. 143, parágrafo 8º, da Lei Estadual nº. 9.433, de 1º de março de 2005. Valor: R\$ 554.781,09 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e nove centavos) correspondente a diferença dos valores reajustados relativos aos serviços retroativos prestados no período de julho/2019 a junho/2022, que será atendido através da Unidade Orçamentária 2.04.601-FAJ, Unidade Gestora 0004-SETIM, Projeto/Atividade 2002, Elemento de Despesa 3.3.90.40/3.3.90.92, Subelemento 40.02/92.00 e Fonte 113/120. PA Nº TJ-ADM-2018/25890. Data: 25/07/2022.

*Replicação Corretiva.

APOSTILA Nº 004/2022 - SETIM

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e UNENEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 19.557.079/0001-84. Objeto: Aos 26 dias do mês de setembro de 2022, lavra TERMO DE APOSTILAMENTO nº 004/2022 ao Contrato nº 05/21-S, visando acrescer a partir de 24 de fevereiro/2022 o percentual de reajuste de 10,59% - INPC/IBGE, referente ao período de fevereiro/2021 a janeiro/2022, passando o valor global estimado do contrato de R\$ 6.864.000,00 (seis milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil) para R\$ 7.590.897,60 (sete milhões, quinhentos e noventa mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Valor: R\$ 148.044,01 (cento e quarenta e oito mil, quarenta e quatro reais e um centavo) correspondente a diferença dos valores reajustados relativos aos serviços retroativos prestados no período de fevereiro/2022 a setembro/2022, que será atendido através da Unidade Orçamentária 2.04.601-FAJ, Unidade Gestora 0004-SETIM, Projeto/Atividade 2002, Elemento de Despesa 3.3.90.40, Subelemento 40.05 e Fonte 120/113. PA Nº TJ-ADM-2022/48207. Data: 26/09/2022.

TERMO DE RESCISÃO Nº 34/2022-RAO CONTRATO Nº 52/2018-S

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e VIA NET SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.129.166/0001-02. Objeto: Rescisão Amigável do Contrato de Prestação de Serviço nº 52/18-S, com fundamento no art. 168, II da Lei Estadual nº 9.433/05, consoante PA nº TJ-ADM-2018/23758. Data: 21/09/2022.

contrato Nº 53/2022-S

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e VIA NET SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 00.129.166/0001-02. Objeto: Prestação de serviços continuados e especializados, sem mão de obra alocada, para instalação e manutenção de infraestrutura de cabeamento estruturado da rede corporativa do Poder Judiciário do Estado da Bahia, com fornecimento e aplicação de materiais, tudo em perfeita observância às condições e especificações constantes do EDITAL, seus ANEXOS e PROPOSTA VENCEDORA. Prazo: Vigência de 24 (vinte e quatro) meses. Valor Global: R\$ 3.148.800,00 (três milhões, cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais), que será atendido através da Unidade Orçamentária 2.04.601-FAJ, Unidade Gestora 0004-SETIM, Atividade 2002/2034/2035, Elemento de Despesa 3.3.90.40, Subelemento 40.02/40.12 e Fonte 113/120/313/320. PA nº TJ-ADM-2020/24415. Data: 21/09/2022.